

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-348/2023	PROTOCOLO	207148369
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/10/2024	VALIDADE DA ATA	01/10/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 348/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Serviços de vigilância monitorada através de monitoramento eletrônico 24 horas de forma ininterrupta com fornecimento de sistema de monitoramento sensor de alarme e câmeras de filmagem novos e serviços de apoio tático bem como a instalação configuração e gestão dos equipamentos conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Serviços de vigilância monitorada através de monitoramento eletrônico 24 horas de forma ininterrupta com fornecimento de sistema de monitoramento sensor de alarme e câmeras de filmagem novos e serviços de apoio tático bem como a instalação configuração e gestão dos equipamentos conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 25.426,78
- 2. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 33.318,60
- 3. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 6.179,11

4. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 130.292,41
5. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 610.196,41
6. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
Valor Homologado: 31.860,34
7. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 19.194,56
8. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
Valor Homologado: 142.385,94
9. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Valor Homologado: 369.485,87
10. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 5.028,00
11. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 135.829,08
12. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Valor Homologado: 22.341,00
13. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 69.657,24
14. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)
Valor Homologado: 9.118,76
15. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 13.240,57
16. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 1.491,01
17. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 35.919,89
18. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 24.065,29
19. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
Valor Homologado: 28.871,00
20. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 101.353,31
21. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 14.037,01
22. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 3.898,09
23. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 5.234,49
24. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
Valor Homologado: 8.923,63
25. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Valor Homologado: 51.818,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

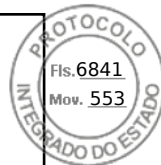
LOTE 1 - adjudicado para: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., 83.719.963/0005-09, homologado no valor de R\$ 5.499.999,84 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0201.94253 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 01 a 05 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	unid.	R\$ 200,1400
2	0201.94254 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 06 a 10 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	103	unid.	R\$ 328,4300
3	0302.42302 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 04 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	33	unid.	R\$ 788,1900
4	0302.42304 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 05 a 08 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	36	unid.	R\$ 1.172,8400
5	0302.42305 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 09 a 12 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40	unid.	R\$ 1.590,3300
6	0302.42307 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 13 a 16 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	18	unid.	R\$ 1.969,1300
7	0302.42308 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 17 a 20 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	unid.	R\$ 2.446,2600
8	0302.42309 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 21 a 24 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 2.844,3300
9	0302.42310 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 25 a 28 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 3.248,3900
10	0302.42311 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a	11	unid.	R\$ 162,3400



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



10	05 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	unid.	R\$ 162,3400
11	0302.42312 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 29 a 32 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 3.627,1900
12	0302.42313 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 33 a 36 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 4.104,9100
13	0302.42314 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 06 a 10 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	67	unid.	R\$ 270,9000
14	0302.42315 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 37 a 40 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	unid.	R\$ 4.488,9700
15	0302.42316 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 11 a 15 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12	unid.	R\$ 379,4600
16	0302.42317 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 16 a 20 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	unid.	R\$ 590,2100
17	0302.42318 - Serviços de Monitoramento, TIPO: Grupo de 26 a 30 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	unid.	R\$ 833,1400
18	0302.42319 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 21 a 25 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 711,6700
19	0302.42320 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 31 a 35 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 987,1300
20	0302.42321 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 36 a 40 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 1.108,5900
21	0302.42323 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 46 a 50 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 1.384,0400
22	0302.90011 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Barreira Ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	28	unid.	R\$ 66,5300
23	0302.90012 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Infravermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	46	unid.	R\$ 67,6500

23	Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	46	unid.	R\$ 67,6500
----	---	----	-------	-------------

LOTE 2 - adjudicado para: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., 83.719.963/0005-09, homologado no valor de R\$ 4.449.999,84 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0201.94253 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 01 a 05 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	unid.	R\$ 201,8200
2	0201.94254 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 06 a 10 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	86	unid.	R\$ 331,2000
3	0302.42302 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 04 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 794,8300
4	0302.42304 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 05 a 08 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	45	unid.	R\$ 1.182,7100
5	0302.42305 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 09 a 12 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	31	unid.	R\$ 1.603,7100
6	0302.42307 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 13 a 16 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	43	unid.	R\$ 1.985,7000
7	0302.42308 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 17 a 20 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	18	unid.	R\$ 2.466,8500
8	0302.42310 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 25 a 28 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 3.275,7300
9	0302.42311 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 05 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 163,7000
10	0302.42312 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 29 a 32 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 3.657,8900



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



11	0302.42314 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 06 a 10 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	85	unid.	R\$ 273,1800
12	0302.42315 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 37 a 40 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 4.526,7500
13	0302.42316 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 11 a 15 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	34	unid.	R\$ 382,6500
14	0302.42317 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 16 a 20 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	unid.	R\$ 595,1800
15	0302.42318 - Serviços de Monitoramento, TIPO: Grupo de 26 a 30 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	14	unid.	R\$ 840,1500
16	0302.42319 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 21 a 25 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 717,6600
17	0302.42323 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 46 a 50 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 1.395,6900
18	0302.90011 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Barreira Ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	unid.	R\$ 67,0900
19	0302.90012 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Infravermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	unid.	R\$ 68,2200

LOTE 3 - adjudicado para: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., 83.719.963/0005-09, homologado no valor de R\$ 3.889.999,92 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

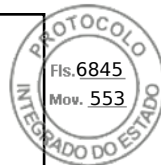
Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0201.94253 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 01 a 05 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 199,7300
2	0201.94254 - Prestação de Serviços, TIPO:	54	unid.	R\$ 327,7700

2	Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 06 a 10 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	54	unid.	R\$ 327,7700
3	0302.42302 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 04 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 786,6000
4	0302.42304 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 05 a 08 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	49	unid.	R\$ 1.170,4700
5	0302.42305 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 09 a 12 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	unid.	R\$ 1.587,1200
6	0302.42307 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 13 a 16 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	unid.	R\$ 1.965,1500
7	0302.42308 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 17 a 20 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13	unid.	R\$ 2.441,3200
8	0302.42309 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 21 a 24 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 2.838,5800
9	0302.42310 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 25 a 28 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 3.241,8300
10	0302.42311 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 05 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	unid.	R\$ 162,0100
11	0302.42312 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 29 a 32 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 3.619,8700
12	0302.42313 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 33 a 36 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 4.096,0400
13	0302.42314 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 06 a 10 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	69	unid.	R\$ 270,3500
14	0302.42315 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 37 a 40 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	unid.	R\$ 4.479,9100
15	0302.42316 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 11 a 15 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o	30	unid.	R\$ 378,6900



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



15	funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	unid.	R\$ 378,6900
16	0302.42317 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 16 a 20 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	unid.	R\$ 589,0200
17	0302.42318 - Serviços de Monitoramento, TIPO: Grupo de 26 a 30 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13	unid.	R\$ 831,4500
18	0302.42319 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 21 a 25 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 710,2400
19	0302.42320 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 31 a 35 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 985,4700
20	0302.42323 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 46 a 50 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 1.381,2400
21	0302.90011 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Barreira Ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	19	unid.	R\$ 66,4000
22	0302.90012 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Infravermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	unid.	R\$ 67,5200

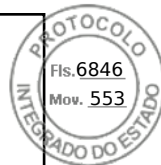
LOTE 4 - adjudicado para: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., 83.719.963/0005-09, homologado no valor de R\$ 5.349.999,84 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0201.94253 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 01 a 05 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	unid.	R\$ 196,8000
2	0201.94254 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 06 a 10 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	64	unid.	R\$ 322,9700
3	0302.42302 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 04 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de	5	unid.	R\$ 775,0700



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações

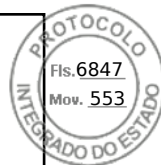


3	equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 775,0700
4	0302.42304 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 05 a 08 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	63	unid.	R\$ 1.153,3100
5	0302.42305 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 09 a 12 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13	unid.	R\$ 1.563,8500
6	0302.42307 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 13 a 16 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	39	unid.	R\$ 1.936,3400
7	0302.42308 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 17 a 20 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	unid.	R\$ 2.405,5300
8	0302.42310 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 25 a 28 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 3.194,3000
9	0302.42311 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 05 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	unid.	R\$ 159,6300
10	0302.42312 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 29 a 32 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	18	unid.	R\$ 3.566,8000
11	0302.42313 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 33 a 36 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 4.035,9800
12	0302.42314 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 06 a 10 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	76	unid.	R\$ 266,3900
13	0302.42315 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 37 a 40 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	unid.	R\$ 4.414,2300
14	0302.42316 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 11 a 15 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	32	unid.	R\$ 373,1400
15	0302.42317 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 16 a 20 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	unid.	R\$ 580,3800
16	0302.42318 - Serviços de Monitoramento, TIPO: Grupo de 26 a 30 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	unid.	R\$ 819,2600
17	0302.42319 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 21 a	1	unid.	R\$ 699,0600



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



17	25 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 699,0600
18	0302.42323 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 46 a 50 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	unid.	R\$ 1.360,9900
19	0302.90011 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Barreira Ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	58	unid.	R\$ 65,4300
20	0302.90012 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Infravermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	54	unid.	R\$ 66,5300

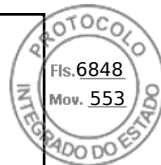
LOTE 5 - adjudicado para: V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA, 08.231.792/0001-17, homologo no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0201.94253 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 01 a 05 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	51	unid.	R\$ 292,0000
2	0201.94254 - Prestação de Serviços, TIPO: Fornecimento e instalação de alarme e de barreira ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conjunto de 06 a 10 + itens necessários para composição e funcionamento dos sistemas , UNID. DE MEDIDA: Unitário	118	unid.	R\$ 546,0000
3	0302.42302 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 04 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	21	unid.	R\$ 390,0000
4	0302.42304 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 05 a 08 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	46	unid.	R\$ 602,0000
5	0302.42305 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 09 a 12 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	unid.	R\$ 836,0000
6	0302.42307 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 13 a 16 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	25	unid.	R\$ 1.067,0000
7	0302.42308 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo	17	unid.	R\$ 1.292,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



7	de 17 a 20 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	unid.	R\$ 1.292,0000
8	0302.42309 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 21 a 24 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	unid.	R\$ 1.314,2500
9	0302.42310 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 25 a 28 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 1.476,0000
10	0302.42311 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 01 a 05 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	36	unid.	R\$ 147,0000
11	0302.42312 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 29 a 32 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	unid.	R\$ 1.712,5000
12	0302.42314 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 06 a 10 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	71	unid.	R\$ 231,0000
13	0302.42315 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 37 a 40 câmeras, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	unid.	R\$ 2.372,0000
14	0302.42316 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 11 a 15 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	25	unid.	R\$ 324,0000
15	0302.42317 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 16 a 20 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	21	unid.	R\$ 407,0000
16	0302.42318 - Serviços de Monitoramento, TIPO: Grupo de 26 a 30 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	unid.	R\$ 607,0000
17	0302.42320 - Serviço de Monitoramento, Grupo de 31 a 35 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 706,0000
18	0302.42323 - Serviço de Monitoramento, TIPO: Grupo de 46 a 50 sensores, Com instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 1.012,0000
19	0302.90011 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Barreira Ativa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	38	unid.	R\$ 160,0000
20	0302.90012 - Prestação de Serviços de Monitoramento, TIPO: Instalação e Locação do Conjunto Sensor Externo - Infravermelho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	30	unid.	R\$ 198,0000

20	Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	unid.	R\$ 198,0000
----	---	----	-------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de

preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 348/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Luiz Fernando Mancini de Oliveira
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

83.719.963/0005-09 - Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda.

Representante:

CPF:

Assinatura: _____

CRISTIANE
LONGHI

TORTELLI:9248
0837068

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
LONGHI
TORTELLI:92480837068
Dados: 2024.10.01
11:49:42 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 5.499.999,84	MUNICÍPIO DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E OUTRAS LOCALIDADES DAS MICROS REGIÕES	1º
2	R\$ 4.449.999,84	REGIÕES DE CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND / TOLEDO / FOZ DO IGUAÇU /DOIS VIZINHOS / FRANCISCO BELTRÃO / PATO BRANCO E OUTRAS LOCALIDADES DAS MICROS REGIÕES	1º
3	R\$ 3.889.999,92	REGIÕES DE LONDRINA / DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO / IBAITI / TELÊMACO BORBA / WENCESLAU BRAZ E OUTRAS LOCALIDADES DAS MICRO REGIÕES	1º
4	R\$ 5.349.999,84	REGIÕES DE MARINGÁ / CAMPO MOURÃO / GOIOERÊ / CIANORTE / PARANAVAI / LOANDA / UMUARAMA E OUTRAS LOCALIDADES DAS MICROS REGIÕES	1º



Fornecedor

08.231.792/0001-17 - V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA

Representante: VALTER JOAO

CPF: DESIDERIO

Assinatura: JUNIOR:10551290811

Assinado de forma digital por VALTER JOAO DESIDERIO JUNIOR:10551290811

Dados: 2024.10.01 09:45:40 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 3.600.000,00	REGIÕES DE PONTA GROSSA / UNIÃO DA VITÓRIA / IRATI / GUARAPUAVA / LARANJEIRAS DO SUL / PITANGA/ APUCARANA / IVAIPORÃ E OUTRAS LOCALIDADES DAS MICROS REGIÕES	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 02/10/2024 13:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 02/10/2024 11:29 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 02/10/2024 11:29 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.714.836-9** por: **Marisa Augusto** em: 02/10/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfc7d8be2e40bb5050fa4ec0eece0e2.